



**PORTARIA N.º 27892**

De 10 de DEZEMBRO de 2024.

**Institui Comissão Técnica destinada a análise e parecer do julgamento "Técnica e Preço", do processo licitatório na modalidade concorrência sob nº. 09/2024, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de urgência, emergência e coordenação médica, para serem utilizados pela Secretaria de Saúde do Município e dá outras providências.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

**CONSIDERANDO** os termos dispostos no respectivo "Termo de referência", vinculado ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência sob nº. 09/2024, datado de 19/11/2024, especificadamente no item 3.1.1, versando sobre a composição de "Comissão Técnica", que será formada através de portaria exarada pela autoridade competente em até 5 (cinco) dias úteis que antecedem à abertura da sessão pública do presente certame;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização da análise e o julgamento por "Técnica e Preço", constantes no documento editalício do presente Processo Licitatório sob nº. 09/2024, na modalidade Concorrência sob nº. 09/2024, que tem por objetivo, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de urgência, emergência e coordenação médica, para serem utilizados pela Secretaria de Saúde do Município;

**CONSIDERANDO** que a referida comissão atuará, juntamente, com a Comissão Permanente de Contratação nomeada através da portaria municipal sob nº 27.659/2024;

**CONSIDERANDO** que o respectivo procedimento licitatório, iniciará sua sessão pública no dia 17/12/2024 às 09:00 hs, através da plataforma *online* oficial de licitações da prefeitura municipal: "LicitaMaisBrasil";

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída, Comissão Técnica destinada a análise e parecer através

do julgamento "Técnica e Preço", disposto no processo licitatório nº. sob nº. 09/2024, na Modalidade Concorrência sob nº. 09/2024, que tem por objetivo, a contratação de empresa especializada para à prestação de serviços médicos de urgência, emergência e coordenação médica, para serem utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, sendo que deverá ser composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

– **VIVIANE APARECIDA FARIA BATISTA**, funcionária pública municipal, designada no cargo de Enfermeira, sob matrícula funcional de nº 4481;

– **CLAYTON THOMAZELLI**, funcionário público municipal, designado no cargo de Diretor de Recursos Humanos, sob matrícula funcional de nº 3234;

– **CÁSSIO LEANDRO DA SILVA**, funcionário público municipal, designado no cargo de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Saúde, sob matrícula funcional de nº 4531;

**Art. 2º.** Finalizado os trabalhos atribuídos à Comissão Técnica, a Comissão deverá emitir um parecer contendo relatório final sobre as notas atribuídas e a nota final de cada licitante participante do certame, a fim de instruir e embasar as notas dadas, através de critérios objetivos já pré definidos no documento editalício e seus respectivos anexos disponibilizados.

**Art. 3º.** As atividades desenvolvidas pelos membros constantes no Art. 1º desta Portaria, não serão remuneradas, sendo consideradas como relevantes, os serviços prestados ao interesse público local.

## **REGISTRADA, PUBLIQUE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR  
(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR  
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**